ATA 40

Aos dois dias de Março de dois mil e vinte quatro, pelas 16 horas, reuniu o Conselho Fiscal da A.R.P.I.V na sede da associação sita na Rua José Manuel de Oliveira Antunes, nº 3 em Vialonga, para analisar as contas, conforme disposto no Artigo 46º, alínea c) dos Estatutos da Associação de Reformados e Pensionistas de Vialonga (ARPIV), cumpre ao Conselho Fiscal dar o parecer sobre o Relatório e Contas de cada Exercício, sendo as mesmas da responsabilidade da Direção.

No âmbito das suas competências e no exercício das suas funções como órgão de fiscalização, o Conselho Fiscal acompanhou de forma continuada, a evolução da atividade da ARPIV, a regularidade dos registos contabilísticos, o cumprimento da normativa legal em vigor e solicitou à Direção as informações e esclarecimentos necessários ao desempenho da sua ação.

No desenvolvimento dos seus trabalhos o Conselho Fiscal contou com a colaboração da Direção no que diz respeito à disponibilização das informações e esclarecimentos que considerou necessários para o exercício das suas funções e elaboração deste trabalho, que importa salientar e agradecer.

Na opinião deste Conselho Fiscal, o Relatório e as Contas relativas ao exercício de 2023 as quais incluem o resumo das políticas contabilísticas

complementados com os esclarecimentos adicionais, dão-nos uma base segura para podermos emitir a nossa opinião e recomendação.

As demonstrações financeiras apresentadas a este Conselho Fiscal, incluídas no Relatório e as Contas relativas ao Exercício económico, evidenciam no balanço em 31 de dezembro de 2023 um Ativo total de 111.504,20 euros e de Fundos patrimoniais um total de 110.361,82 euros, incluindo um resultado líquido do período de 9.381,82 euros.

Note-se ainda que no momento da emissão deste parecer, continuamos a viver um período de incerteza e pressão inflacionista sobre os preços dos bens e serviços, que devem ser acompanhados de forma prudente pela A.R.F.I.V., procurando sempre salvaguardar a sua capacidade operacional, económica e financeira de apoiar os seus Associados e dinamizar a comunidade.

Face ao acima exposto, considera este Conselho Fiscal que o Relatório e as Contas relativas ao Exercício de 2023 apresentados, são adequados e reúnem as condições necessárias para que este Conselho Fiscal recomende a sua aprovação à Assembleia Geral da A.R.F.I.V.

Presidente- Vitor Manuel de Jesus Afeijinhos

Secretário- Manuel Ribeiro da Conceição
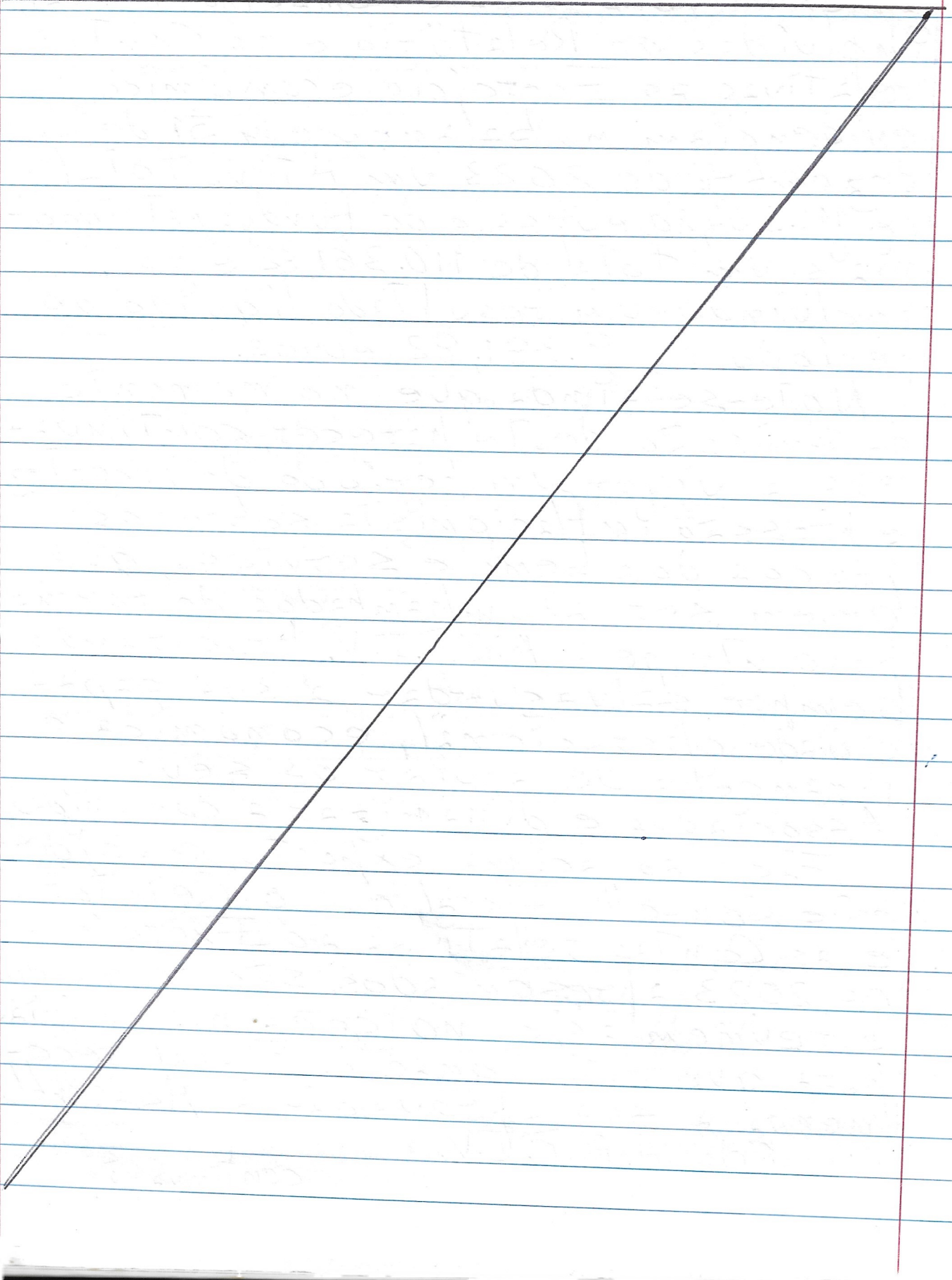
Vogal- Francisco Honório Charrua